



**REITORIA:** 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1899, 1900, 1919, 1925, 1928, 1929, 1930, 1933, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1942, 1946, 1947, 1948, 1949, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1959, 1960, 1961, 1965, 1967, 1968, 1969, 1971, 1973.

**PROGESP:** 343.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1870/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 21/08/2018 sob o n.º de Processo 23105.016056/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 24/08/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **LUCIANE MARIA LEGEMAN SALORTE**, matrícula SIAPE n.º 3572223, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRA** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas em 09/07/2010.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **21/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1871/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 26/07/2018 sob o n.º de Processo 23105.015722/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 21/08/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2984550, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Agronomia Tropical, pela Universidade Federal do Amazonas, em 22/11/2013.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **26/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1872/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 03/08/2018 sob o n.º de Processo 23105.015824/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 28/08/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora ANA PAULA CORREA DE QUEIROZ HERKRATH, matrícula SIAPE n.º 2557418, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia - FAO/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências, pela Fundação Oswaldo Cruz em 29/08/2014.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **15/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
03 de setembro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1873/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 13/08/2018 sob o n.º de Processo 23105.015919/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 21/08/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,


**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **HIDELBRANDO FERREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2218131, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia de Produção, pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 04/04/2018.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **10/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1874/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 10/08/2018 sob o n.º de Processo 23105.015911/2018, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 21/08/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a Aceleração de Promoção ao servidor **ROBERTO CESAR DE MENDONÇA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1192796, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pela Universidade Federal do Pará em 10/06/2014.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **10/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de setembro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1899/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005061/2018, protocolado em 17/07/2018, que trata da progressão funcional do servidor JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/07/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO, matrícula SIAPE n.º 1221154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 15/07/2016 a 14/07/2018.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 14/07/2018, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 15/07/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
04 de setembro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº1900/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004909/2018, protocolado em 19/06/2018, que trata da progressão funcional do servidor GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **13/06/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º 2786265, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2016 a 12/07/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/07/2018**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de setembro de 2018.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA GR N° 1919/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n° 020/2013-CONSUNI, que regulamenta os afastamentos dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo n° 23105.072643/2018, que traz por objeto o afastamento para Licença Capacitação da servidora Maria Lenir Rodrigues da Costa.

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **MARIA LENIR RODRIGUES DA COSTA**, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para cursar Licença Capacitação, para participar dos cursos: Sistema Eletrônico de Informação – SEI, Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental e Acesso à Informação, organizados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) **no período de 25.10.2018 a 25.01.2019**, referente ao quinquênio de 04.11.2008 a 04.11.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A N º 1925/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 1887/2018, de 04/09/2018, foi concedido Progressão por Mérito ao servidor Lytton Lomas Pimenta de Medeiros Filho, antecipadamente;

**R E S O L V E:**

**EXCLUIR** o nome do servidor da portaria abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPE
1887	04/09/2018	LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO	ADMINISTRADOR	1964715

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA Nº1928/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.063373/2018, protocolado em 08/03/2018, que trata da progressão funcional do servidor EMILIO ALBERTO AMARAL SOARES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 06/03/2018;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **EMILIO ALBERTO AMARAL SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1169017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 18/12/2015 a 17/12/2017.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de 17/12/2017, conforme o despacho do Magnífico Reitor.

**III - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 18/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 1929/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003063/2017, protocolado em 23/08/2017, que trata da promoção funcional do servidor **ESRON SOARES CARVALHO ROCHA**, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 08/02/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia 20/12/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/02/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração do servidor **ESRON SOARES CARVALHO ROCHA**,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** ao servidor **ESRON SOARES CARVALHO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2013 a 23/07/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **01/08/2016**, conforme a decisão proferida pelo Magnífico Reitor em 31/08/2018.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de setembro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 1930/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**R E S O L V E:**

**I – R E T I F I C A R** a Portaria nº 653/2018, do dia 15/03/2018, que concedeu ao servidor **HENRY WALBER DANTAS VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1718114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/07/2014** a **11/07/2016**.

Onde se lê:

**II – ESTABELEECER** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data em que o docente cumpriu o interstício e os requisitos estabelecidos em lei, 06/03/2018, ...

**III – ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 06/03/2018.

Leia-se:

**II – ESTABELEECER** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III – ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
12 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 1933/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa no Aviso n.º 339/2018 – MCTIC, datado de 15/08/2018, referente à cedência do servidor HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA para exercer cargo em comissão no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pela Portaria n.º 1.128, de 15/12/2015, alterada pela Portaria 793, de 28/06/2017 ambas do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a autorização do Ministro de Estado da Educação, nos termos do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017, contida nos autos do Processo n.º 23123.000026/2018-02;

**R E S O L V E :**

**A U T O R I Z A R** a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

**Servidor: HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**

**Cargo:** Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em Regime de Dedicção Exclusiva.

**Matrícula SIAPE:** 0400572.

**Solicitação:** Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA.

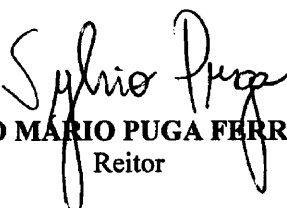
**Cargo a ser ocupado:** Diretor do INPA (DAS 101.5).

**Amparo Legal:** Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto n.º 4.050, de 12/012/2001.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
 13 de setembro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



## PORTARIA-SEI Nº 450, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de AMÉRICO ALVES DA MATA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2399431, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh, no período de 24 a 30 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Musculoskeletal Imaging Course - 45th Annual Meeting, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.020588/2018-54).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.933 - Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em Regime de Dedicacão Exclusiva.

Matrícula SIAPE: 0400572.

Solicitação: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.

Cargo a ser ocupado: Diretor do INPA (DAS 101.5).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93, da Lei 8112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/02/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 1.935 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MONIK DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ITACOATIARA	0721326

Nº 1.946 - I - Designar a servidora ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO, matrícula SIAPE nº 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02(dois) anos.

II - Designar a servidora EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1510867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02(dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.959 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotado na Faculdade de Tecnologia, para participar de conferência científica internacional "48th Annual Frontiers in Education (FIE) Conference", na cidade de San Jose/Califórnia/EUA, no período de 30.09.2018 a 07.10.2018.

Nº 1.960 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente JOSÉ BARBOSA FILHO, lotado na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, para participar do seminário de Cooperação Universitária Brasil-Alemanha e Feira Estudante no Brasil, e participar também de visita a Universidade Sigma de Clermont, a ser realizado, respectivamente, nas cidades de Berlim/Alemanha e Clermont Ferrand/França, no período de 16.09.2018 a 22.09.2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.100479/2018-38, resolve:

Nº 1.285 - Nomear o servidor Diêgo Madureira de Oliveira para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 13/9/2018 a 28/9/2018 e 8/10/2018 a 11/10/2018, do titular Sergio Antônio Andrade de Freitas.

Nº 1.286 - Nomear o servidor Diêgo Madureira de Oliveira para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento do país, de 1/10/2018 a 7/10/2018, do titular Sergio Antônio Andrade de Freitas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.099034/2018-06, resolve:

Nº 1.287 - Nomear a servidora Érika Pereira de Paiva Tocantins para substituir a Assessora do Gabinete da Reitora (CD-04) durante o período de licença para tratamento de saúde, de 17/8/2018 a 15/9/2018, da titular Kerlin Schmidt da Silva.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 2.813, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.019654/2018-51, resolve:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo incumprível a servidora PAMELA MARCIA FERREIRA DIONISIO, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, Padrão 01, Grupo/Cargo 707/001, Matrícula SIAPE nº 1326142, Identificação Única nº 23261420, Código de Vaga nº 324506, lotada no Colégio de Aplicação, desta IFES, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 14 de setembro de 2018.

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## PORTARIA Nº 2.844, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.019780/2018-14, resolve:

DISPENSAR os servidores, a seguir relacionados, das Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de setembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
1917728	ANTONIO DE QUEIROZ MESQUITA	COORDENADOR DE EDITORAÇÃO	FG-002
2035760	ALANA GANDRA GOMES CORREA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA SUBPREFEITURA DO CAMPUS DE CZS	FG-002
1954407	EVERTON FIDELIS DA SILVA	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FG-002
1978398	JANIO DA CUNHA BASTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FG-002
2220765	ALANNA SANTOS FIGUEIREDO	COORDENADORA DE PROCESSAMENTO TECNICO E AUTOMACAO	FG-004
1549880	OSMAR DA SILVA TORRES	CHEFE DE SERVIÇO DA UTAL	FG-005

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## PORTARIA Nº 2.846, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.019780/2018-14, resolve:

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de setembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
0414728	ORMIFRAN PESSOA CAVALCANTE	COORDENADORA COMERCIAL EDUCAC	FG-002
1917716	CARLOS FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE DESIGNER - EVENTOS	FG-002
0414276	ROSEMARY DE ALMEIDA GOMES	COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	FG-002
2140747	SAIONARA TAVARES DE SOUSA MOURA	COORDENADORA DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS	FG-002

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## PORTARIA 473, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicada no DOU de 15/03/2017, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a partir de 22 de agosto de 2018, à senhora SUZANA MAITOS, nos termos dos artigos 215, 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações da Lei 13.135/2015, combinado com os artigos 2º, inciso I, e artigo 15º da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do óbito do servidor inativo RIVADAVIA MENDES CORREIA MEYER, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, com regime de trabalho de 40 horas, matriculado no SIAPE nº 0434271.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

## DESPACHOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LÚCIA LEMOS LOPES, Professora do Magistério Superior, no período de 26/09 a 28/09/2018, trânsito incluído, para participar do "Open Rheum 2018", em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23103.005698/2018-34).

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LÚCIA LEMOS LOPES, Professora do Magistério Superior, no período de 19/10 a 25/10/2018, trânsito incluído, para participar do "American College of Rheumatology Annual Meeting" em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23103.005699/2018-89).

LUCIA CAMPOS PELLANDA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



Fls 1

**PORTARIA GR Nº 1935/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital nº 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital nº 022/2016, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria nº 0220/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Edital conforme Portaria GR nº 250 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

**R E S O L V E:**

I - **NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MONIK DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ITACOATIARA	0721326

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de setembro de 2018.

*Sylvio Puga*  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor





## PORTARIA-SEI Nº 450, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de AMÉRICO ALVES DA MATA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2399431, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh, no período de 24 a 30 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Musculoskeletal Imaging Course - 45th Annual Meeting, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.020588/2018-54).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.933 - Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em Regime de Dedicacão Exclusiva.

Matrícula SIAPE: 0400572.

Solicitação: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.

Cargo a ser ocupado: Diretor do INPA (DAS 101.5).

Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93, da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/02/2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 1.935 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MONIK DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ITACOATIARA	0721326

Nº 1.946 - I - Designar a servidora ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO, matrícula SIAPE nº 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02(dois) anos.

II - Designar a servidora EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1510867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02(dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.959 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotado na Faculdade de Tecnologia, para participar de conferência científica internacional "48th Annual Frontiers in Education (FIE) Conference", na cidade de San Jose/Califórnia/EUA, no período de 30.09.2018 a 07.10.2018.

Nº 1.960 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente JOSÉ BARBOSA FILHO, lotado na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, para participar do seminário de Cooperação Universitária Brasil-Alemanha e Feira Estudante no Brasil, e participar também de visita a Universidade Sigma de Clermont, a ser realizado, respectivamente, nas cidades de Berlim/Alemanha e Clermont Ferrand/França, no período de 16.09.2018 a 22.09.2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.100479/2018-38, resolve:

Nº 1.285 - Nomear o servidor Diêgo Madureira de Oliveira para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 13/9/2018 a 28/9/2018 e 8/10/2018 a 11/10/2018, do titular Sergio Antônio Andrade de Freitas.

Nº 1.286 - Nomear o servidor Diêgo Madureira de Oliveira para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento do país, de 1/10/2018 a 7/10/2018, do titular Sergio Antônio Andrade de Freitas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.099034/2018-06, resolve:

Nº 1.287 - Nomear a servidora Érika Pereira de Paiva Tocantins para substituir a Assessora do Gabinete da Reitora (CD-04) durante o período de licença para tratamento de saúde, de 17/8/2018 a 15/9/2018, da titular Kerlin Schmidt da Silva.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 2.813, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.019654/2018-51, resolve:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo incumprível a servidora PAMELA MARCIA FERREIRA DIONISIO, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, Padrão 01, Grupo/Cargo 707/001, Matrícula SIAPE nº 1326142, Identificação Única nº 23261420, Código de Vaga nº 324506, lotada no Colégio de Aplicação, desta IFES, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 14 de setembro de 2018.

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## PORTARIA Nº 2.844, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.019780/2018-14, resolve:

DISPENSAR os servidores, a seguir relacionados, das Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de setembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
1917728	ANTONIO DE QUEIROZ MESQUITA	COORDENADOR DE EDITORAÇÃO	FG-002
2033760	ALANA GANDRA GOMES CORREA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA SUBPREFEITURA DO CAMPUS DE CZS	FG-002
1954407	EVERTON FIDELIS DA SILVA	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FG-002
1978398	JANIO DA CUNHA BASTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FG-002
2220765	ALANNA SANTOS FIGUEIREDO	COORDENADORA DE PROCESSAMENTO TECNICO E AUTOMACAO	FG-004
1549880	OSMAR DA SILVA TORRES	CHEFE DE SERVIÇO DA UTAL	FG-005

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## PORTARIA Nº 2.846, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.019780/2018-14, resolve:

DISPENSAR os servidores, a seguir relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de setembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
0414728	ORMIFRAN PESSOA CAVALCANTE	COORDENADORA COMERCIAL EDUCAC	FG-002
1917716	CARLOS FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE DESIGNER - EVENTOS	FG-002
0414276	ROSEMARY DE ALMEIDA GOMES	COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	FG-002
2140747	SAIONARA TAVARES DE SOUSA MOURA	COORDENADORA DE REGISTRO E MOVIMENTACAO DE PESSOAS	FG-002

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## PORTARIA 473, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicada no DOU de 15/03/2017, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a partir de 22 de agosto de 2018, à senhora SUZANA MAITOS, nos termos dos artigos 215, 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações da Lei 13.135/2015, combinado com os artigos 2º, inciso I, e artigo 15º da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do óbito do servidor inativo RIVADAVIA MENDES CORREIA MEYER, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, com regime de trabalho de 40 horas, matriculado no SIAPE nº 0434271.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

## DESPACHOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LÚCIA LEMOS LOPES, Professora do Magistério Superior, no período de 26/09 a 28/09/2018, trânsito incluído, para participar do "Open Rheum 2018", em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23103.005698/2018-34).

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LÚCIA LEMOS LOPES, Professora do Magistério Superior, no período de 19/10 a 25/10/2018, trânsito incluído, para participar do "American College of Rheumatology Annual Meeting" em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23103.005699/2018-89).

LUCIA CAMPOS PELLANDA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1936/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o DESPACHO do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1078/2018, do dia 09/05/2018, que concedeu ao servidor **DAVI SAID AIDAR**, matrícula SIAPE nº 1354047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma Classe, por Avaliação de Desempenho ....

Onde se lê:

**I – CONCEDER ...** referente ao interstício de **24/11/2011 a 23/11/2013**.

**II – ESTABELECER** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 06/03/2018, ...

**III – ESTABELECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 07/03/2018.

Leia-se:


**I – CONCEDER ...** referente ao interstício de **30/07/2010 a 29/07/2012**.

**II – ESTABELECER** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **14/06/2016**, conforme decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**III – ESTABELECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/07/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
13 de setembro de 2018.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1937/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004247/2018, protocolado em 12/03/2018, que trata da progressão funcional do servidor DAVI SAID AIDAR, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA, em reunião extraordinária, realizada no dia **06/03/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração do servidor DAVI SAID AIDAR;

**RESOLVE:**


**I - CONCEDER** ao servidor **DAVI SAID AIDAR**, matrícula SIAPE n.º 1354047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/07/2012 a 29/07/2014**.

**II – ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir de **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III – ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/07/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
13 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1938/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004706/2018, protocolado em 17/05/2018, que trata da progressão funcional do servidor LUCIO FABIO PEREIRA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **18/04/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração do servidor LUCIO FABIO PEREIRA DA SILVA,

**R E S O L V E:**

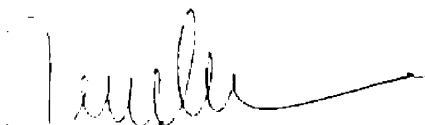
**I - C O N C E D E R** ao servidor **LUCIO FABIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1905715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2016 a 27/02/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **27/02/2018**, conforme a decisão proferida pelo Magnífico Reitor em 31/08/2018.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/02/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de agosto de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
- Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1939/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004248/2018, protocolado em 12/03/2018, que trata da progressão funcional do servidor DAVI SAID AIDAR, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA, em reunião extraordinária, realizada no dia **06/03/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração do servidor DAVI SAID AIDAR;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER** ao servidor **DAVI SAID AIDAR**, matrícula SIAPE n.º 1354047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/07/2014 a 29/07/2016**.

**II – ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir de **30/07/2016**, conforme Decisão do Magnífico Reitor supramencionada.

**III – ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1940/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.056397/2017, protocolado em 14/11/2017, que trata da promoção funcional do servidor MARCOS BATISTA MACHADO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em **19/03/2018**, e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em reunião realizada no dia 12/04/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 11/05/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração do servidor MARCOS BATISTA MACHADO;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **MARCOS BATISTA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 1734991, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/11/2015 a 02/11/2017**.

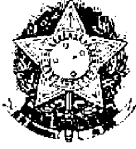
**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **03/11/2017**, conforme a decisão proferida pelo Magnífico Reitor em 31/08/2018.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1942/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.008259/2018, protocolado em 08/01/2018, que trata da promoção funcional da servidora RITA DE CASSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 19/03/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 09/05/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/06/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** à servidora RITA DE CASSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2545623, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2015 a 30/07/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir de **30/07/2017**, conforme o despacho do Magnífico Reitor.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/07/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
13 de setembro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1946/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 354/2018-DIREÇÃO/IEAA/UFAM, Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 11/09/2018, e Ata do Resultado e Homologação da Eleição da Coordenação do Curso de Pedagogia do IEAA/UFAM, realizada em 03/09/2018, consoante o Processo n.º 23105.076456/2018, datado de 11/09/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

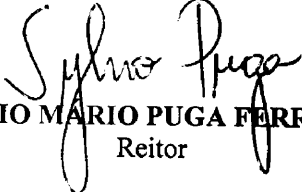
**I – DESIGNAR** a servidora **ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO**, matrícula SIAPE n.º 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **para mandato de 02(dois) anos**.

**II – DESIGNAR** a servidora **EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1510867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **para mandato de 02(dois) anos**.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
13 de setembro de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor





## PORTARIA-SEI Nº 450, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de AMÉRICO ALVES DA MATA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2399431, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh, no período de 24 a 30 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Musculoskeletal Imaging Course - 45th Annual Meeting, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.020588/2018-54).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.933 - Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em Regime de Dedicacão Exclusiva.  
Matrícula SIAPE: 0400572.  
Solicitação: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.  
Cargo a ser ocupado: Diretor do INPA (DAS 101.5).  
Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93, da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/02/2001.  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 1.935 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MONIK DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ITACOATIARA	0721326

Nº 1.946 - I - Designar a servidora ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO, matrícula SIAPE nº 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02(dois) anos.

II - Designar a servidora EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1510867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02(dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.959 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotado na Faculdade de Tecnologia, para participar de conferência científica internacional "48th Annual Frontiers in Education (FIE) Conference", na cidade de San Jose/Califórnia/EUA, no período de 30.09.2018 a 07.10.2018.

Nº 1.960 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente JOSÉ BARBOSA FILHO, lotado na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, para participar do seminário de Cooperação Universitária Brasil-Alemanha e Feira Estudante no Brasil, e participar também de visita a Universidade Sigma de Clermont, a ser realizado, respectivamente, nas cidades de Berlim/Alemanha e Clermont Ferrand/França, no período de 16.09.2018 a 22.09.2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.100479/2018-38, resolve:

Nº 1.285 - Nomear o servidor Diêgo Madureira de Oliveira para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 13/9/2018 a 28/9/2018 e 8/10/2018 a 11/10/2018, do titular Sergio Antônio Andrade de Freitas.

Nº 1.286 - Nomear o servidor Diêgo Madureira de Oliveira para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento do país, de 1/10/2018 a 7/10/2018, do titular Sergio Antônio Andrade de Freitas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.099034/2018-06, resolve:

Nº 1.287 - Nomear a servidora Érika Pereira de Paiva Tocantins para substituir a Assessora do Gabinete da Reitora (CD-04) durante o período de licença para tratamento de saúde, de 17/8/2018 a 15/9/2018, da titular Kerlin Schmidt da Silva.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 2.813, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.019654/2018-51, resolve:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo incumprível a servidora PAMELA MARCIA FERREIRA DIONISIO, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, Padrão 01, Grupo/Cargo 707/001, Matrícula SIAPE nº 1326142, Identificação Única nº 23261420, Código de Vaga nº 324506, lotada no Colégio de Aplicação, desta IFES, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 14 de setembro de 2018.

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## PORTARIA Nº 2.844, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.019780/2018-14, resolve:

DISPENSAR os servidores, a seguir relacionados, das Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de setembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
1917728	ANTONIO DE QUEIROZ MESQUITA	COORDENADOR DE EDITORAÇÃO	FG-002
2035760	ALANA GANDRA GOMES CORREA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA SUBPREFEITURA DO CAMPUS DE CZS	FG-002
1954407	EVERTON FIDELIS DA SILVA	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FG-002
1978398	JANIO DA CUNHA BASTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FG-002
2220765	ALANNA SANTOS FIGUEIREDO	COORDENADORA DE PROCESSAMENTO TECNICO E AUTOMACAO	FG-004
1549880	OSMAR DA SILVA TORRES	CHEFE DE SERVIÇO DA UTAL	FG-005

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## PORTARIA Nº 2.846, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.019780/2018-14, resolve:

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de setembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
0414728	ORMIFRAN PESSOA CAVALCANTE	COORDENADORA COMERCIAL EDUCAC	FG-002
1917716	CARLOS FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE DESIGNER - EVENTOS	FG-002
0414276	ROSEMARY DE ALMEIDA GOMES	COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	FG-002
2140747	SAIONARA TAVARES DE SOUSA MOURA	COORDENADORA DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS	FG-002

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## PORTARIA 473, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicada no DOU de 15/03/2017, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a partir de 22 de agosto de 2018, à senhora SUZANA MAITOS, nos termos dos artigos 215, 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações da Lei 13.135/2015, combinado com os artigos 2º, inciso I, e artigo 15º da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do óbito do servidor inativo RIVADAVIA MENDES CORREIA MEYER, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, com regime de trabalho de 40 horas, matriculado no SIAPE nº 0434271.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

## DESPACHOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LUCIA LEMOS LOPES, Professora do Magistério Superior, no período de 26/09 a 28/09/2018, trânsito incluído, para participar do "Open Rheum 2018", em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23103.005698/2018-34).

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LUCIA LEMOS LOPES, Professora do Magistério Superior, no período de 19/10 a 25/10/2018, trânsito incluído, para participar do "American College of Rheumatology Annual Meeting" em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23103.005699/2018-89).

LUCIA CAMPOS PELLANDA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1947/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004822/2018, protocolado em 07/06/2018, que trata da promoção funcional da servidora FRANCINETE MASSULO CORREA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 17/09/2018 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em 05/07/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/07/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **FRANCINETE MASSULO CORREA**, matrícula SIAPE n.º 401005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/03/2006 a 26/03/2008**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **11/04/2017**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/04/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1948/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.073018/2018, protocolado em 25/07/2018, que trata da promoção funcional da servidora **MARIA IVONE LOPES DA SILVA**, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em **25/01/2018**, e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 27/02/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 08/03/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração do servidor **MARIA IVONE LOPES DA SILVA**,

**R E S O L V E:**

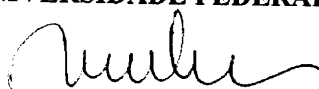
**I - C O N C E D E R** a servidora **MARIA IVONE LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400861, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/10/2008 a 16/10/2010**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/10/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
13 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1949/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração da servidora LENISE SOCORRO BENARROS DE MESQUITA,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 685/2018, do dia 19/03/2018, que concedeu à servidora **LENISE SOCORRO BENARROS DE MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 6400869, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, ...

Onde se lê:

**I – CONCEDER** ..., referente ao interstício de **31/03/2016 a 30/03/2018**, ...

**II – ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia 31/03/2018, ...

**Leia-se:**

**I – CONCEDER** ..., referente ao interstício de **07/12/2015 a 06/12/2017**, ...

**II - ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia **08/03/2018**, data de Aprovação da Defesa do Memorial, requisito necessário à Promoção para a Classe E de Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
13 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1952/2018**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.059285/2017, protocolado em 30/12/2017, que trata da promoção funcional da servidora MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA, lotada no ICB/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 20/03/2018, bem como o parecer favorável da CPPD em 26/03/2018 e ainda a **Aprovação de Memorial em ata de Sessão Pública, realizada em 27/06/2018;**

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração da servidora MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARIA FRANCISCA SIMAS TEIXEIRA**, SIAPE n.º 0400546, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **01/05/2012 a 30/04/2014**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do dia **27/06/2018**, data de Aprovação da Defesa do Memorial, requisito necessário à Promoção para a Classe E de Titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1953/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055287/2017, protocolado em 31/10/2017, que trata da promoção funcional da servidora **RITA DE CASSIA SARAIVA NUNOMURA**, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em **07/05/2018**, e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 09/05/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 04/05/2018;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração da servidora **RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA**,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **RITA DE CASSIA SARAIVA NUNOMURA**, matrícula SIAPE n.º 2285186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/08/2014 a 05/08/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **06/08/2016**, conforme decisão, proferida pelo Magnífico Reitor, supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA Nº 1954/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003062/2017, que trata da promoção funcional da servidora SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em **28/03/2018**, e aprovado pelo Conselho Diretor da Escola de Enfermagem - EEM/UFAM, em reunião realizada no dia 09/04/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 16/04/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração da servidora SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES, matrícula SIAPE n.º 1898653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/10/2013 a 27/10/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
14 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1955/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.067913/2018, protocolado em 10/05/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ERMELINDA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas, em reunião extraordinária, realizada no dia **09/05/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração da servidora MARIA ERMELINDA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MARIA ERMELINDA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1168871, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/04/2016 a 11/04/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir de **12/04/2018**, conforme a decisão proferida pelo Magnífico Reitor em 31/08/2018.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
14 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1956/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.008480/2018, que trata da promoção funcional da servidora ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 06/04/2018, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação – Icomp/UFAM, em reunião realizada no dia 06/04/2018, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 08/05/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração da servidora ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 7401354, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe D, de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/06/2012 a 08/06/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n.º 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/06/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
14 de setembro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 1959/2018**

*Autoriza afastamento do país do servidor  
Docente Vicente Ferreira de Lucena Junior.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.075689/2018, de interesse do servidor docente Vicente Ferreira de Lucena Junior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do servidor docente **VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para participar de conferência científica internacional "48th Annual Frontiers in Education (FIE) Conference", na cidade de San Jose/Califórnia/EUA, no período de 30.09.2018 a 07.10.2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



## PORTARIA-SEI Nº 450, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regulamento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de AMÉRICO ALVES DA MATA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2399431, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh, no período de 24 a 30 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Musculoskeletal Imaging Course - 45º Annual Meeting, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.020588/2018-54).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.933 - Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em Regime de Dedicacão Exclusiva.  
Matrícula SIAPE: 0400572.  
Solicitação: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.  
Cargo a ser ocupado: Diretor do INPA (DAS 101.5).  
Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/02/2001.  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 1.935 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MONIK DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ITACOATIARA	0721326

Nº 1.946 - I - Designar a servidora ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO, matrícula SIAPE nº 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02(dois) anos.

II - Designar a servidora EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1510867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02(dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.959 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotado na Faculdade de Tecnologia, para participar de conferência científica internacional "48th Annual Frontiers in Education (FIE) Conference", na cidade de San Jose/Califórnia/EUA, no período de 30.09.2018 a 07.10.2018.

Nº 1.960 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente JOSÉ BARBOSA FILHO, lotado na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, para participar do seminário de Cooperação Universitária Brasil-Alemanha e Feira Estudante no Brasil, e participar também de visita a Universidade Sigma de Clermont, a ser realizado, respectivamente, nas cidades de Berlim/Alemanha e Clermont Ferrand/França, no período de 16.09.2018 a 22.09.2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.100479/2018-38, resolve:

Nº 1.285 - Nomear o servidor Diêgo Madureira de Oliveira para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 13/9/2018 a 28/9/2018 e 8/10/2018 a 11/10/2018, do titular Sergio Antônio Andrade de Freitas.

Nº 1.286 - Nomear o servidor Diêgo Madureira de Oliveira para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento do país, de 1/10/2018 a 7/10/2018, do titular Sergio Antônio Andrade de Freitas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.099034/2018-06, resolve:

Nº 1.287 - Nomear a servidora Érika Pereira de Paiva Tocantins para substituir a Assessora do Gabinete da Reitora (CD-04) durante o período de licença para tratamento de saúde, de 17/8/2018 a 15/9/2018, da titular Kerlin Schmidt da Silva.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 2.813, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.019654/2018-51, resolve:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo incumprível a servidora PAMELA MARCIA FERREIRA DIONISIO, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, Padrão 01, Grupo/Cargo 707/001, Matrícula SIAPE nº 1326142, Identificação Única nº 23261420, Código de Vaga nº 324506, lotada no Colégio de Aplicação, desta IFES, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 14 de setembro de 2018.

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## PORTARIA Nº 2.844, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.019780/2018-14, resolve:

DISPENSAR os servidores, a seguir relacionados, das Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de setembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
1917728	ANTONIO DE QUEIROZ MESQUITA	COORDENADOR DE EDITORAÇÃO	FG-002
2035760	ALANA GANDRA GOMES CORREA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA SUBPREFEITURA DO CAMPUS DE CZS	FG-002
1954407	EVERTON FIDELIS DA SILVA	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FG-002
1978398	JANIO DA CUNHA BASTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FG-002
2220765	ALANNA SANTOS FIGUEIREDO	COORDENADORA DE PROCESSAMENTO TECNICO E AUTOMACAO	FG-004
1549880	OSMAR DA SILVA TORRES	CHEFE DE SERVIÇO DA UTAL	FG-005

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## PORTARIA Nº 2.846, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.019780/2018-14, resolve:

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de setembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
0414728	ORMIFRAN PESSOA CAVALCANTE	COORDENADORA COMERCIAL EDUCAC	FG-002
1917716	CARLOS FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE DESIGNER - EVENTOS	FG-002
0414276	ROSEMARY DE ALMEIDA GOMES	COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	FG-002
2140747	SAIONARA TAVARES DE SOUSA MOURA	COORDENADORA DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS	FG-002

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## PORTARIA 473, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicada no DOU de 15/03/2017, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a partir de 22 de agosto de 2018, à senhora SUZANA MAITOS, nos termos dos artigos 215, 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações da Lei 13.135/2015, combinado com os artigos 2º, inciso I, e artigo 15º da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do óbito do servidor inativo RIVADAVIA MENDES CORREA MEYER, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, com regime de trabalho de 40 horas, matriculado no SIAPE nº 0434271.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

## DESPACHOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LUCIA LEMOS LOPES, Professora do Magistério Superior, no período de 26/09 a 28/09/2018, trânsito incluído, para participar do "Open Rheum 2018", em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23103.005698/2018-34).

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LUCIA LEMOS LOPES, Professora do Magistério Superior, no período de 19/10 a 25/10/2018, trânsito incluído, para participar do "American College of Rheumatology Annual Meeting" em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23103.005699/2018-89).

LUCIA CAMPOS PELLANDA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA GR Nº 1960/2018**

*Autoriza afastamento do país do servidor  
Docente José Barbosa Filho.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

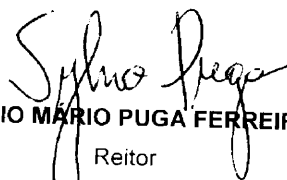
**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.076754/2018, de interesse do servidor docente José Barbosa Filho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do servidor docente **JOSÉ BARBOSA FILHO**, lotado na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, para participar do seminário de Cooperação Universitária Brasil-Alemanha e Feira Estudar no Brasil, e participar também de visita a Universidade Sigma de Clermont, a ser realizado, respectivamente, nas cidades de Berlim/Alemanha e Clermont Ferrand/França, **no período de 16.09.2018 a 22.09.2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2018

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



## PORTARIA-SEI Nº 450, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de AMÉRICO ALVES DA MATA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2399431, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh, no período de 24 a 30 de setembro de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Musculoskeletal Imaging Course - 45th Annual Meeting, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.020588/2018-54).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.933 - Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

Servidor: HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, em Regime de Dedicacão Exclusiva.  
Matrícula SIAPE: 0400572.  
Solicitação: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.  
Cargo a ser ocupado: Diretor do INPA (DAS 101.5).  
Amparo Legal: Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93, da Lei 8.112/90; e Decreto nº 4.050, de 12/02/2001.  
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente.

Nº 1.935 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MONIK DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ITACOATIARA	0721326

Nº 1.946 - I - Designar a servidora ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO, matrícula SIAPE nº 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02(dois) anos.

II - Designar a servidora EULINA MARIA LEITE NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1510867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para mandato de 02(dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14.06.2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 1.959 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente VICENTE FERREIRA DE LUCENA JUNIOR, lotado na Faculdade de Tecnologia, para participar de conferência científica internacional "48th Annual Frontiers in Education (FIE) Conference", na cidade de San Jose/Califórnia/EUA, no período de 30.09.2018 a 07.10.2018.

Nº 1.960 - Autorizar o afastamento do país do servidor docente JOSÉ BARBOSA FILHO, lotado na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, para participar do seminário de Cooperação Universitária Brasil-Alemanha e Feira Estudante no Brasil, e participar também de visita a Universidade Sigma de Clermont, a ser realizado, respectivamente, nas cidades de Berlim/Alemanha e Clermont Ferrand/França, no período de 16.09.2018 a 22.09.2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.100479/2018-38, resolve:

Nº 1.285 - Nomear o servidor Diêgo Madureira de Oliveira para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de férias regulamentares, de 13/9/2018 a 28/9/2018 e 8/10/2018 a 11/10/2018, do titular Sergio Antônio Andrade de Freitas.

Nº 1.286 - Nomear o servidor Diêgo Madureira de Oliveira para substituir o Decano de Ensino de Graduação (CD-02) durante o período de afastamento do país, de 1/10/2018 a 7/10/2018, do titular Sergio Antônio Andrade de Freitas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.099034/2018-06, resolve:

Nº 1.287 - Nomear a servidora Érika Pereira de Paiva Tocantins para substituir a Assessora do Gabinete da Reitora (CD-04) durante o período de licença para tratamento de saúde, de 17/8/2018 a 15/9/2018, da titular Kerlin Schmidt da Silva.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 2.813, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.019654/2018-51, resolve:

CONCEDER Vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo incumprível a servidora PAMELA MARCIA FERREIRA DIONISIO, do quadro funcional efetivo da Universidade Federal do Acre, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, Padrão 01, Grupo/Cargo 707/001, Matrícula SIAPE nº 1326142, Identificação Única nº 23261420, Código de Vaga nº 324506, lotada no Colégio de Aplicação, desta IFES, com base no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 14 de setembro de 2018.

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## PORTARIA Nº 2.844, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.019780/2018-14, resolve:

DISPENSAR os servidores, a seguir relacionados, das Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de setembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
1917278	ANTONIO DE QUEIROZ MESQUITA	COORDENADOR DE EDITORAÇÃO	FG-002
2035760	ALANA GANDRA GOMES CORREA	CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA SUBPREFEITURA DO CAMPUS DE CZS	FG-002
1954407	EVERTON FIDELIS DA SILVA	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FG-002
1978398	JANIO DA CUNHA BASTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	FG-002
2220765	ALANNA SANTOS FIGUEIREDO	COORDENADORA DE PROCESSAMENTO TECNICO E AUTOMACAO	FG-004
1549880	OSMAR DA SILVA TORRES	CHEFE DE SERVIÇO DA UTAL	FG-005

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## PORTARIA Nº 2.846, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.019780/2018-14, resolve:

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas (FG's) pertencentes à estrutura organizacional desta Instituição Federal de Ensino Superior - IFES, a contar de 1º de setembro de 2018.

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Símbolo
0414728	ORMIFRAN PESSOA CAVALCANTE	COORDENADORA COMERCIAL EDUCAC	FG-002
1917716	CARLOS FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA	CHEFE DA SEÇÃO DE DESIGNER - EVENTOS	FG-002
0414276	ROSEMARY DE ALMEIDA GOMES	COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	FG-002
2140747	SAIONARA TAVARES DE SOUSA MOURA	COORDENADORA DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS	FG-002

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## PORTARIA 473, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicada no DOU de 15/03/2017, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a partir de 22 de agosto de 2018, à senhora SUZANA MAITOS, nos termos dos artigos 215, 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações da Lei 13.135/2015, combinado com os artigos 2º, inciso I, e artigo 15º da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do óbito do servidor inativo RIVADAVIA MENDES CORREA MEYER, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, com regime de trabalho de 40 horas, matriculado no SIAPE nº 0434271.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

## DESPACHOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LUCIA LEMOS LOPES, Professora do Magistério Superior, no período de 26/09 a 28/09/2018, trânsito incluído, para participar do "Open Rheum 2018", em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23103.005698/2018-34).

Autorizar o afastamento da servidora MARIA LUCIA LEMOS LOPES, Professora do Magistério Superior, no período de 19/10 a 25/10/2018, trânsito incluído, para participar do "American College of Rheumatology Annual Meeting" em Chicago, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23103.005699/2018-89).

LUCIA CAMPOS PELLANDA



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

## PORTARIA Nº 1961/2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o teor do Memo. Nº 473/2017 – ISB/COARI, datado de 21 de agosto de 2018, protocolizado sob o nº 23105.075674/2018, subscrito pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa;

**CONSIDERANDO** o teor do Memo. Nº 127/2018–GAB–PCU, datado de 04 de setembro de 2018, também protocolizado sob o nº 23105.075674/2018, subscrito pelo Prefeito em Exercício do Campus Universitário, Milton Gomes de Oliveira Júnior;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial,

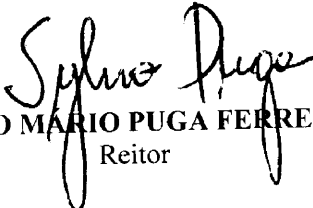
### **R E S O L V E:**

**I - A U T O R I Z A R** o servidor **SANDRO PALMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1114815, Carteira de Habilitação nº 02965512680 Categoria AB, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, a conduzir os veículos oficiais de uso do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

**II – A D V E R T I R** que o servidor autorizado a conduzir os veículos oficiais do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari da UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de setembro de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1965/2018**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004330/2018, protocolado em 21/03/2018, que trata da progressão funcional da servidora SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, em reunião ordinária, realizada no dia **21/06/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração da servidora SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ**, matrícula SIAPE n.º 2194620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/08/2013 a 21/08/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir de **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1967/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.004245/2018, protocolado em 12/03/2018, que trata da progressão funcional do servidor DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA GENTIL, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Produção Animal e Vegetal - FCA/UFAM, em reunião extraordinária, realizada no dia **06/03/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração do servidor DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA GENTIL,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** ao servidor **DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA GENTIL**, matrícula SIAPE n.º 2168934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2013 a 20/12/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/12/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de setembro de 2018.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIANº 1968/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.009543/2018, protocolado em 10/08/2018, que trata da progressão funcional da servidora ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária, realizada no dia **11/04/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração da servidora ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA,

**R E S O L V E:**


**I - C O N C E D E R** à servidora **ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1615853, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2015 a 12/08/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir de **13/08/2017**, conforme a decisão proferida pelo Magnífico Reitor em 31/08/2018.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de setembro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1969/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1148/2018, do dia 17/05/2018, que concedeu ao servidor **BRUNO SAMPAIO SANT' ANNA**, matrícula SIAPE nº 1905672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma Classe, por Avaliação de Desempenho ....

Onde se lê:

**I – CONCEDER** ... referente ao interstício de 13/04/2016 a 12/04/2018.

**II – ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 18/04/2018, ...

**III – ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 19/04/2018.

**Leia-se:**

**I – CONCEDER** ... referente ao interstício de 14/12/2015 a 13/12/2017.

**II – ESTABELEECER** que os efeitos financeiros deverão retroagir à data de 14/12/2017, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III – ESTABELEECER** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 14/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
17 de setembro de 2018.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 1971/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.064030/2018, protocolado em 15/03/2018, que trata da promoção funcional do servidor ANTONIO JOSE INHAMUNS DA SILVA, lotado na FCA/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 08/11/2017, bem como o parecer favorável da CPPD em 17/11/2017; e ainda Aprovação de Memorial realizada em 02/03/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

**CONSIDERANDO** a **DECISÃO** proferida pelo Magnífico Reitor, em 31/08/2018, que dá **PROVIMENTO** integral aos termos do pedido de Reconsideração do servidor ANTONIO JOSE INHAMUNS DA SILVA,


**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor ANTONIO JOSE INHAMUNS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0400789, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **31/08/2014 a 30/08/2016**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **02/03/2018, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
17 de setembro de 2018.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº1973/2018**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.071372/2018, protocolado em 04/07/2018, que trata da progressão funcional do servidor ALDERI ALVES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **11/07/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ALDERI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2449461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2016 a 10/07/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/07/2018**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/07/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de setembro de 2018.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA-PROGESP N°343/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.009844/2018 de 13 de setembro de 2018.

#### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora **LÍBIA DE JESUS MILÉO**, matrícula SIAPE n.º 1549961, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 11 de setembro de 2018;**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 17 de setembro de 2018.

**Tereza Cristina Borges Pinheiro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício